



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 811/2022

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORDEM DO DIA

1. Pedido de Informação nº 004/2022 do Vereador Augusto da Silveira Kappes.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2. Pedido de Informação nº 005/2022 do Vereador Augusto da Silveira Kappes.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3. Projeto de Lei Complementar nº E.030/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera os coeficientes e os padrões dos cargos estatutários de Agente de Fiscalização em Saúde e de Fiscal de Meio Ambiente e Posturas, constantes no Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo, art. 3º da Lei Complementar nº 381/1997”, com parecer favorável da CGP nº 029/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

4.Projeto de Lei nº E.031/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Cria o Evento ‘8ª CITRUSFLOR – A Festa das Flores, Mudas e Frutas’ ”, com parecer favorável da CGP nº 030/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5.Projeto de Lei nº E.033/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dá denominação à via pública da localidade de Matiel”, com parecer favorável da CGP nº 031/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

6.Projeto de Lei nº PL.012/2022, de iniciativa dos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Fábio Adalicio Diemer, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados do Município de Pareci Novo, de inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 032/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

7.Projeto de Lei nº PL.013/2022, de iniciativa dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello e Augusto da Silveira Kappes, que “Institui a Semana Municipal da Juventude de Pareci Novo e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 033/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 12 de maio de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 05 de maio de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário